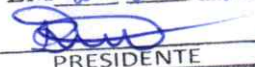




ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMBE
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES
CUMBE - SERGIPE
APROVADO
POR UNANIMIDADE
EM 22/03/19

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 06/2019

Senhor presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cumbe

O Vereador que esta subscreve, com amparo no regimento interno, art.92 propõe ao ilustre plenário a ser encaminhado ao chefe do poder executivo.

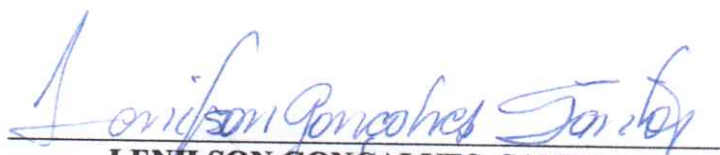
INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize junto ao órgão competente do Governo do Estado promoção da reestruturação/ reforço da segurança publica em nosso município (policciamento). Bem como atender a indicação de nº13/2018 do vereador Antônio Francisco de Moura que menciona a instituição da Guarda Comunitária no nosso município.

Justificativa: por conta de inúmeros incidentes ocorridos por falta de policiamento no nosso município, a própria comunidade se submete à AUTOTUTELA arriscando suas vidas para defender a comunidade. Citamos como exemplo o que ocorreu no povoado Saco Grande onde apreenderam um assaltante.

Sem mais para o momento,

Cumbe, 21 de Março de 2019.


LENILSON GONÇALVES SANTOS
Vereador SD